Prefeitura de BREJO SANTO Cidade de todos

SEPLANGE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PLANEJAMENTO E GESTÃO.

DECRETO Nº 010/2024

De 24 de maio de 2024

Decreta FERIADO MUNICIPAL o dia 30 de maio de 2024 (quinta feira), dia de Corpus Christi e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 116, inciso VIII, da Lei N.º 80 de 05/04/1990 e levando-se em conta as tradições religiosas de nosso povo.

DECRETA:

Art. 1.º - Será **FERIADO MUNICIPAL**, o dia 30 de Maio de 2024 (Quinta feira), "**DIA DE CORPUS CHRISTI**", não funcionando Empresas, Comércio, Indústrias, Bancos, Escolas e Repartições Públicas, sendo respeitado o fornecimento regular de água, os serviços da Guarda Municipal e DEMUTRAN

PARÁGRAFO ÚNICO – Os **SERVIÇOS DO SETOR DE LICITAÇÃO** funcionará normalmente de modo a não haver prejuízo para a população, no que se refere os procedimentos e prazos licitatórios designados para o dia 30 de Maio de 2024.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), Em 24 de Maio de 2024.

MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal